



PORTARIA Nº 5707/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

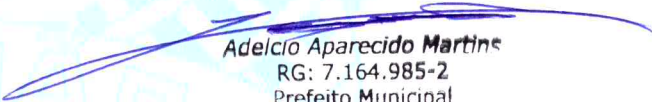
RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo de nº002/2019, destinado a apurar eventuais falhas cometidas pelo servidor de matrícula nº 482, cujo procedimento está a cargo da Comissão Processante Permanente nomeada por meio da Portaria nº5657/2019, de 16 de outubro de 2019 e Portaria nº5665/2019, de 24 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de dezembro de 2019.


Adécio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal